



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

RELATÓRIO DA RECEITA
PL nº 13/2014-CN

“Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015”

DEPUTADO PAULO PIMENTA
Relator da Receita

DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO
Presidente da CMO



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

ÍNDICE

1	RELATÓRIO	3
1.1	Considerações Iniciais	3
1.2	Resumo da Reestimativa da Receita para 2015	4
1.3	Cenário Econômico-Fiscal	5
1.4	Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas.	11
1.5	Receitas Primárias em 2014	13
1.6	Receitas Primárias na Proposta para 2015	15
1.6.1	Receitas Administradas pela RFB, 2015	16
1.6.2	Receita do RGPS, 2015	19
1.6.3	Receitas Não-Administradas, 2015	19
1.6.4	Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta para 2015	20
1.7	Receitas Financeiras na Proposta para 2015	22
1.8	Receitas do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	23
1.9	Reestimativa das Receitas Primárias para 2015. Resultados	24
1.9.1	Reestimativa das Receitas Administradas pela RFB para 2015.	28
1.9.2	Metodologia	28
1.9.3	Reestimativa das Receitas Administradas pela RFB para 2015. Resultados	29
1.9.4	Reestimativa da Arrecadação Líquida do RGPS para 2015. Metodologia e Resultados	31
1.9.5	Reestimativa de Receitas Não Administradas para 2015. Metodologia e Resultados	31
1.10	Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e Outros Decorrentes deste Relatório	33
1.11	Parecer às Emendas à Receita e de Renúncia de Receita Apresentadas	33
1.12	Anexos	33
2	VOTO	34
3	ANEXO I	35



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

PARECER da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o **Relatório da Receita** de que trata o § 1º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, relativo ao Projeto de Lei nº 13, de 2014 – CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015”.

RELATOR : Deputado PAULO PIMENTA

1 RELATÓRIO

1.1 Considerações Iniciais

1. Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a Excelentíssima Senhora Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, em 31 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 13, de 2014-CN (Mensagem nº 251, de 2014-CN), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015.
2. Por indicação das lideranças partidárias e designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), **Deputado Devanir Ribeiro**, foi-nos atribuída a honrosa tarefa de avaliar e relatar a receita para o exercício de 2015.
3. Conforme é de conhecimento dos integrantes desta Comissão, a avaliação das estimativas de receitas é realizada ao amparo do que estabelece o art. 166, § 3º, III, “a”, da Constituição Federal e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
4. Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da tramitação das matérias na CMO, em seu art. 30, § 1º, determina que, na apreciação do projeto de lei orçamentária, a avaliação da receita seja feita em separado



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

das demais funções desse Colegiado, sendo o Relatório da Receita objeto de apreciação e votação antes da apresentação do Relatório Preliminar do Relator-Geral do Orçamento. Eventuais reestimativas de receitas são elaboradas nessa etapa, admitindo-se sua revisão no caso de alteração posterior do cenário macroeconômico ou da legislação tributária. Informações complementares relativas às projeções oficiais das principais variáveis estavam disponíveis em 15 de setembro e serão atualizadas até 21 de novembro, como determina o projeto de LDO.

5. Nosso Relatório foi elaborado com o auxílio do Comitê de Avaliação da Receita, de que trata o art. 23 daquela Resolução. Agradeço aos **Senadores Vital do Rêgo, Mozarildo Cavalcanti e Cyro Miranda** e aos **Deputados Sandro Mabel, Alexandre Roso, Roberto Dorner, Betinho Rosado, Cleber Verde, Arnaldo Jardim e Marcos Rogério**, que o integram.
6. O conteúdo deste Relatório observa o estabelecido no art. 34 da mesma Resolução. Procurou-se neste documento, a partir do exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no Projeto de Lei Orçamentária para 2015.
7. As emendas à Receita somaram 45 unidades e foram apresentadas entre 07 e 21 de setembro, sendo também objeto de apreciação neste Relatório.

1.2 Resumo da Reestimativa da Receita para 2015

8. A conclusão deste Relatório é que a receita primária constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2015 está abaixo do que pode ser arrecadado, tendo em vista: (a) os efeitos do crescimento da economia sobre a receita e o aumento da lucratividade das empresas; (b) a insuficiente ponderação dos esforços de cobrança do Executivo; (c) insuficiência na previsão das receitas do Regime Geral da Previdência Social (RGPS); (d) a insuficiente previsão de receitas com a concessão de outorga de serviços de telecomunicações; (e) subestimativa do ingresso de dividendos; (f) subestimativa da base de



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

projeção para alguns itens variados da receita; e (g) a possibilidade de maior arrecadação das receitas de operações com ativos.

9. As receitas primárias foram reestimadas neste Relatório em R\$ 1.468,9 bilhões, o que resulta em acréscimo de R\$ 21,2 bilhões, ou quase 1,5% da estimativa de R\$ 1.447,7 bilhões da Proposta para 2015.
10. A Tabela I, a seguir, mostra os itens de receita que foram reestimados e os correspondentes aumentos de receitas bruta e líquida.

TABELA I				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, 2015				
REESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS, RESUMO DAS VARIAÇÕES				
(R\$ Milhões)				
Discriminação		Variações da Receita		
		Bruta	Transferências a Estados e Municípios	Líquida da União
A.	Receitas Administradas pela RFB (exceto RGPS)	9.727,5	2.366,4	7.361,1
A.1	Imposto sobre a Exportação	200,3	-	200,3
A.2	Imposto de Renda Pessoa Física	2.185,0	983,3	1.201,8
A.3	Imposto de Renda Fonte - Trabalho	866,2	389,8	476,4
A.4	Imposto de Renda Fonte - Remessas para o Exterior	516,5	232,4	284,1
A.5	Imposto de Renda Fonte - Outros Rendimentos	1.163,7	523,7	640,0
A.6	Imposto sobre Produtos Industrializados - Automóveis	401,4	220,8	180,6
A.7	Imposto sobre Operações Financeiras	2.503,3	-	2.503,3
A.8	Contribuição PIS/Pasep	1.324,3	-	1.324,3
A.9	Fundaf	96,5	-	96,5
A.10	Receitas de Loterias	470,2	16,5	453,8
B.	Receitas do Regime Geral da Previdência Social (RGPS)	4.157,3	-	4.157,3
C.	Receitas Não Administradas	7.344,1	-	7.344,1
C.1	Concessões	1.929,4	-	1.929,4
C.2	Dividendos	512,5	-	512,5
C.3	Operações com Ativos	3.300,0	-	3.300,0
C.4	Contribuição FGTS (Lei Complementar 110/2001)	295,8	-	295,8
C.5	Demais Receitas	1.306,4	-	1.306,4
D.	Total (A+B+C)	21.228,9	2.366,4	18.862,5
Fonte: PL 13/14-CN. Elaboração das Consultorias.				

1.3 Cenário Econômico-Fiscal

11. O Anexo I, deste Relatório, apresenta Tabela de parâmetros macroeconômicos observados e a previsão dessas variáveis.
12. As projeções de receitas no Projeto de Lei Orçamentária fundam-se, regra geral, na arrecadação realizada até julho de 2014 e a estimada para o restante do exercício, tendo-se em conta nos cálculos as hipóteses de comportamento dos parâmetros relevantes até o final deste exercício e em 2015. Essa correlação é particularmente válida para as receitas administradas pela RFB.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

13. Tais indicadores são não apenas os índices geral de preços e de preços ao consumidor, mas também de preços específicos de produtos ou mercadorias, o crescimento da economia, a variação da massa salarial, o câmbio e a taxa de juros, para citar os mais importantes.
14. Na Tabela, os indicadores referentes à 3ª Avaliação correspondem à reprogramação, elaborada pelo Poder Executivo antes do encaminhamento ao Congresso do Projeto de Lei Orçamentária, e os referentes à 4ª Avaliação à projeção de receitas mais atualizada para 2014. As estimativas dos indicadores econômico-fiscais usadas pelo Poder Executivo na previsão de receitas para 2015 foram predominantemente as que constaram de grade de parâmetros de 9 de julho da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. De acordo com o projeto de LDO para 2015, Anexo II, XXI, em 21 de novembro deverá haver comunicação do Poder Executivo sobre eventual adoção de novas hipóteses de comportamento futuro para os principais parâmetros macroeconômicos, sem que isso comprometa o Relator da Receita, ou o Comitê, com a realização de eventuais reestimativas.
15. O Projeto de Lei Orçamentária para 2015 constrói suas projeções fiscais tendo como pano de fundo a retomada sustentada da atividade econômica e do investimento e a continuidade do processo de redução das desigualdades. Em 2014, a variação esperada do produto interno, revista na 4ª Avaliação bimestral para 0,9%, refletiria o ambiente de incerteza internacional e o desaquecimento da economia mundial. A capacidade produtiva disponível, resultado da expansão dos investimentos nos últimos anos, e a demanda interna ainda robusta – com ampliação do mercado consumidor do País, renda real e crédito –, permitiria que se eleve a taxa de crescimento real do PIB em 2015 para 3%. Para 2014, os parâmetros considerados pelo Poder Executivo preveem uma variação do PIB de 1,8%. Assim, estimou a Proposta que o PIB nominal de 2014 atingisse R\$ 5.258,8 bilhões e cerca de R\$ 5.756,5 milhões em 2015, com um aumento nominal de 9,5%.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

16. As medidas tomadas para elevar a competitividade do setor produtivo combinar-se-iam com a política monetária pautada em assegurar a convergência da inflação para o cumprimento de metas, manutenção de condições prudenciais para expansão do crédito e preservação do regime de taxa de câmbio flutuante. Esperava-se ainda a estabilidade da taxa básica de juros a partir do segundo semestre de 2014, que permaneceria no patamar de 11% a.a. até dezembro de 2015 - que tinha sido alcançado até o encaminhamento da proposta orçamentária.
17. Entretanto, o arrefecimento da economia brasileira, com a persistência da crise externa, mostra-se perceptível, e as expectativas de crescimento para 2014 tiveram que ser revistas para menor no decorrer do exercício. Inicialmente, na LDO para 2014, eram esperados 4,5% de crescimento do PIB, o qual foi revisto para 4% no Projeto de Lei Orçamentária. O Congresso admitiu baixar a taxa para 3,8% na Lei Orçamentária, com base no cenário que prevaleceu no Parecer da Receita, diante da evolução muito tímida da atividade e antevendo novos percalços adiante. Mais tarde, o Poder Executivo revisou esse prognóstico no Decreto de Programação para 2,5% e o reduziu novamente na 3ª Avaliação Bimestral, em final de julho, para 1,8%. Posteriormente ao encaminhamento da Proposta para 2015, reconheceu maior deterioração, passando a projetar crescimento de 0,9%¹.
18. No mesmo dia que a Proposta Orçamentária foi encaminhada, o IBGE divulgou que a atividade econômica se retraiu 0,6% no 2º trimestre frente ao trimestre imediatamente anterior. Também houve revisão do desempenho no 1º trimestre em relação ao 4º trimestre de 2013 de alta de 0,2% para queda de 0,2%. Cumulativamente nos últimos 4 trimestres encerrados em junho, o crescimento foi de 1,4%. Semestre contra semestre, o crescimento foi de apenas 0,5%. Essas taxas garantiriam uma expansão modesta no ano se a economia prosseguir nesse ritmo.
19. Não obstante, os analistas do mercado financeiro ouvidos pela sondagem Focus, diminuíram a estimativa de crescimento de 2014 para cerca de 0,2%

¹ Na 4ª Avaliação bimestral o PIB esperado para 2014 foi revisto para R\$ 5.206,3 bilhões.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

e para 0,8% em 2015. O Banco Central previa 1,6% de crescimento em 2014 antes da divulgação do IBGE, e 0,7% no Relatório de Inflação de setembro. O Fundo Monetário Internacional, no Panorama Econômico Mundial, de 7 de outubro, previu que o Brasil crescerá 0,3% em 2014 e 1,4% em 2015. Para o Banco Mundial, o Brasil crescerá 0,5% em 2014.

20. Por conta do baixo crescimento até agora, as contas públicas em 2014 não estão evoluindo satisfatoriamente, particularmente os resultados primários.

21. A dívida pública líquida, interrompendo trajetória de queda iniciada em 2010, voltou a subir e chegou, a despeito da desvalorização cambial recente, a 35,9% do PIB em setembro de 2014. A Proposta contempla a hipótese de queda a 33,6% do PIB ao fim deste ano. Para 2015 a proposta orçamentária prevê que chegue a 32,9% do PIB. Para a melhora da relação dívida/PIB em 2015 contribuem crescimento real de 3%; câmbio, com a cotação média do dólar 7% mais elevada; e a meta de superávit do setor público consolidado, que corresponde a 2% do PIB. Os analistas consultados semanalmente pelo Banco Central preveem, diferentemente, aumento para 35,8% em 2014 e 36% em 2015, pois trabalham com expectativa de menores superávit primário e crescimento, tanto em 2014 quanto em 2015.

22. O resultado primário consolidado até setembro de 2014 foi deficitário em 0,4% do PIB, menor percentual alcançado desde 2002 e em queda em relação a agosto. O mercado desde o início do ano duvidava que as metas cheias fossem cumpridas e espera agora superávit de 0,5% do PIB em 2014 e 1,2% em 2015. Quanto à União, o déficit acumulado, também recorde, ficou até setembro em 0,55% do PIB, menos R\$ 47,2 bilhões que até o mesmo mês do ano passado. O cumprimento da meta mínima exigido na LDO não é mais viável. O Executivo encaminhou, em 11 de novembro, o projeto de lei nº 36/2014 ao Congresso Nacional, propondo a alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

23. O resultado primário de Estados e Municípios também está aquém das expectativas: originalmente deveriam economizar R\$ 51,3 bilhões, com a



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

revisão da programação espera-se R\$ 18,2 bilhões, acumularam apenas R\$ 5,4 bilhões até setembro, e em 12 meses encerrados no mês, 0,07% do PIB (na meta programada, sua participação é de 0,35% do PIB).²

24. Depois de atingir o nível mais baixo da história em 10 de outubro de 2012, a meta de 7,25% para a taxa Selic foi ininterruptamente elevada entre abril de 2013 e abril de 2014 até chegar a 11% a.a.. Sua manutenção na Proposta até dezembro de 2015 seria compatível com a sinalização do Banco Central de que a taxa de juros básica deveria ficar estável, uma vez que as pressões inflacionárias ainda presentes na economia, a exemplo do esperado realinhamento de preços e tarifas públicas, tenderiam a arrefecer ao longo dos próximos trimestres, ao mesmo tempo que havia deslocamento do hiato do produto para o campo desinflacionário no curto prazo. Entretanto, na reunião do Copom de 29 de outubro, decidiu-se pela elevação da meta Selic para 11,25%, em virtude da intensificação dos reajustes de preços e da resistência do processo inflacionário, não obstante a desaceleração econômica. A perspectiva dos analistas consultados pelo Banco Central quanto à Selic é a de que se eleve a 11,5% até o final de 2014 e que aumente para 12% ao final de 2015.
25. Por outro lado, esses mesmos analistas vislumbram maior inflação, medida pelo IPCA, de 6,4% a.a., tanto em 2014 quanto em 2015. O Projeto de Lei Orçamentária previu, respectivamente, 6,2% e 5%, ponta a ponta, nos dois anos. O IPCA acumulado em 12 meses até outubro foi de 6,59%.
26. A manutenção da taxa básica de juros até dezembro de 2014 permitiria, segundo os cálculos do Poder Executivo, que os juros pagos pelo setor público, de 5,14% do PIB em 2013 e 5,53% do PIB no ano até setembro de 2014, se estabilizassem em 2014 e voltassem a cair para 4,6% do PIB em 2015, contribuindo, dessa forma, para um déficit nominal estimado em 3,1% do PIB para 2014 e 2,6% do PIB para 2015. Em setembro, contudo, o déficit

² Os governos regionais, no entanto, têm, desde 2009, ficado aquém da meta que lhes é implicitamente atribuída nas LDO recentes (0,95% do PIB). De 2002 a 2008 esse percentual foi sempre superado. Para 2014 não há obrigação de que a União compense eventual insuficiência dos entes regionais.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

nominal acumulava 5,94% do PIB e o mercado agora prognostica déficits nominais de 4,6% do PIB e 4,3% do PIB em, respectivamente, 2014 e 2015.

27. Relativamente ao petróleo, após os preços elevados atingidos em 2008, (até US\$ 145,00 o barril), as cotações caíram significativamente. Com a estabilização da economia mundial, voltaram a subir e se estabilizaram em torno de US\$ 110,00 o barril no triênio 2011-2013. A Proposta emprega cotação média do barril do tipo Brent de US\$ 108,87 para 2014 (na 3ª Avaliação) e de US\$ 107,44 para 2015. Na média foi até outubro de US\$ 105,08. No entanto, desde junho a queda nas cotações já se aproxima de 30%, tendo chegado em novembro ao valor mais baixo em quatro anos. O crescimento da aversão ao risco diante do fraco desempenho da economia global, aliado ao corte de preços promovidos por países-membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo, justificaria o pessimismo quanto às cotações e a expectativa do mercado de queda persistente e acentuada para o próximo exercício.
28. O câmbio para 2015, conforme os prognósticos mais recentes do mercado, tanto em fim de período, como na média, não difere significativamente do previsto no projeto de lei orçamentária. Em fim de período, o Executivo estima para 2015 a cotação do dólar em R\$ 2,50, o mercado, R\$ 2,61. Para 2014, a proposta estima o dólar, na média, em R\$ 2,29, enquanto que o mercado estima R\$ 2,35.
29. Quanto à massa salarial, continua sendo registrado crescimento, porém em ritmo inferior aos últimos anos. A massa salarial nominal se expandiu notavelmente em anos de elevado crescimento da economia: 16,4% em 2008 e quase 15% em 2010. Ocorre que mesmo em anos de baixas taxas de crescimento, houve melhoria considerável no rendimento do trabalho: 8,6% em 2009, 15,4% em 2011 e 13,5% em 2012. No terreno das previsões, o Projeto de Lei Orçamentária contempla expansão da massa de 11,27% em 2014, a partir do primeiro semestre já realizado. Para 2015 projeta-se avanço de 10,35%, amparado em maior reajuste real do piso salarial.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

30. Parâmetros específicos afetarão itens relevantes da Receita Administrada em 2015, como a queda das vendas de produtos do fumo e crescimento esperado nas vendas de veículos.

1.4 Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas.

31. As estimativas de receita constantes das propostas de orçamento encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo foram sempre, até a crise de 2008/2009, inferiores aos valores efetivamente realizados. Desde 2009, exceto por 2011, o arrecadado tem ficado abaixo da estimativa da Proposta³, como mostra a Tabela II.

TABELA II						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, 2015						
RECEITA PRIMÁRIA BRUTA						
						(R\$ Milhões)
	Proposta	Lei	Realizado	Diferenças		Memo:
				Realizado e Proposta	Realizado e Lei	Acréscimo Congresso
2004	398.554	411.133	420.550	21.996	9.417	12.579
2005	457.404	482.454	490.737	33.333	8.283	25.050
2006	526.219	545.902	545.630	19.411	(272)	19.683
2007	603.411	618.272	620.357	16.947	2.085	14.862
2008	682.723	687.577	717.442	34.719	29.865	4.855
2009	808.884	805.286	740.628	(68.256)	(64.658)	(3.598)
2010 ⁽¹⁾	853.606	873.895	846.247	(7.359)	(27.648)	20.289
2011	967.626	990.475	991.038	23.412	563	22.849
2012	1.097.341	1.127.323	1.058.455	(38.886)	(68.868)	29.982
2013	1.214.292	1.238.145	1.169.968	(44.324)	(68.177)	23.853
2014 ⁽¹⁾	1.298.354	1.314.613	1.282.708	(15.645)	(31.904)	16.259
2015	1.447.658					

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾ Exclui receitas decorrentes da cessão onerosa de barris de petróleo à Petrobras.

⁽²⁾ Realizado se refere à estimativa constante da 4ª Avaliação bimestral.

32. A 4ª Avaliação de 2014, elaborada pelo Poder Executivo, mostra que a arrecadação seria inferior em R\$ 15,6 bilhões à da Proposta, antes de computar a frustração de setembro. No entanto, se considerada apenas a Receita Administrada pela Receita Federal do Brasil, a diferença reconhecida em agosto é de R\$ 25,9 bilhões. A previsão das demais receitas vem sendo aumentada no decorrer das avaliações, compensando

³ Em 2010, a receita realizada, considerando o ingresso extraordinário de R\$ 78,4 bilhões, produto da venda de 5 bilhões de barris de petróleo pela União à Petrobras, ficou acima da Proposta em R\$ 71 bilhões.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

parcialmente essa frustração. Caso a 4ª Avaliação estivesse correta, o realizado em 2014 ficaria em R\$ 31,9 bilhões abaixo da Lei, e as receitas administradas em R\$ 31,4 bilhões.

33. O Congresso teve êxito em sucessivas reavaliações. Em 2005, as receitas efetivamente arrecadadas superaram a estimativa da Lei em R\$ 8,3 bilhões. Em 2006 as receitas realizadas praticamente empataram com as estimadas na Lei do Orçamento. O mesmo aconteceu em 2007; em particular, as receitas administradas arrecadadas excederam a Lei em R\$ 5,8 bilhões. Em 2008, exercício de excepcional desempenho da economia e da arrecadação, a receita foi maior do que a da Lei em R\$ 29,9 bilhões, quase inteiramente por conta das receitas administradas (exceto INSS), onde o excesso foi R\$ 22,5 bilhões.
34. Em 2009, devido ao fato de a crise econômica não ter sido devidamente prognosticada na Lei, a receita frustrou-se em R\$ 64,7 bilhões, a administrada em R\$ 66,4 bilhões, e em R\$ 41,4 bilhões, se descontadas as transferências a Estados e Municípios. Em 2010, ignorando as receitas dos barris de petróleo, as receitas em relação à Lei se frustraram em R\$ 27,6 bilhões. Em 2011, a previsão da Lei foi superada em pouco menos de R\$ 600 milhões. Nesse mesmo ano, no entanto, as receitas administradas pela RFB se frustraram em R\$ 13,3 bilhões, tendo cabido à arrecadação líquida da Previdência e ao restante das receitas a compensação, relativamente bem dividida entre seus grandes grupos.
35. Em 2012 mais uma vez a receita prevista na proposta orçamentária não foi alcançada. Em relação à lei orçamentária, a frustração foi de R\$ 68,9 bilhões, sendo que a receita administrada ficou R\$ 77 bilhões aquém do esperado. Em 2013, mesmo diante de aportes extraordinários de R\$ 36,8 bilhões provenientes dos parcelamentos da Lei nº 12.865/14 (R\$ 21,8 bilhões) e da concessão da exploração do petróleo na camada pré-sal sob o regime de partilha no campo de Libra (R\$ 15 bilhões), a receita realizada ficou R\$ 44,3 bilhões abaixo da proposta orçamentária. Em relação à Lei, o insucesso na arrecadação foi de R\$ 68,2 bilhões.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

1.5 Receitas Primárias em 2014.

- 36.A Tabela III mostra a evolução das Receitas realizadas de 2008 a 2013 e esperadas para 2014 e 2015, nos diversos itens que as compõem.
- 37.A estimativa do Poder Executivo para a receita primária total para 2014, considerada na elaboração da Proposta para 2015, corresponde aos números da 3ª Avaliação bimestral, tomando por base dados observados até julho e estimados para o restante do exercício. Este montante está previsto em R\$ 1.295,3 bilhões, situando-se R\$ 19,3 bilhões abaixo da previsão do Orçamento de 2014.
- 38.Tomada a receita líquida das transferências a estados e municípios, a diferença entre essa previsão e o orçamento deste exercício era de R\$ 9,2 bilhões. Dessa frustração decorre em parte o estabelecimento de limites à execução orçamentária em 2014, conhecido como contingenciamento.
- 39.A 3ª Avaliação ainda não havia considerado os maus resultados da arrecadação da Receita Federal do Brasil ocorridos em julho e agosto.
- 40.Havia, até a 3ª Avaliação, previsão de arrecadação extraordinária pela RFB de R\$ 27 bilhões no segundo semestre de 2014, grande parte decorrente do parcelamento previsto na Lei 12.996/2014, e que agora na 4ª Avaliação, para os quatro últimos meses do ano, passaram a R\$ 9,5 bilhões.
- 41.O desempenho da economia em 2014 tem influenciado negativamente as receitas federais. Os sucessivos recordes de arrecadação anunciados no passado pela RFB tiveram seu lugar tomado pela queda real (IPCA) de receitas em relação ao mesmo mês do exercício anterior, como ocorreu em maio, junho e julho. Em agosto e setembro, haveria nova queda real não fossem os ingressos pelo pagamento do novo parcelamento de débitos.
- 42.As estimativas da arrecadação anual da RFB pouco mudaram nas três primeiras avaliações bimestrais, em virtude de as frustrações mensais serem compensadas pela expectativa crescente de ingressos extraordinários. Na 4ª Avaliação, entretanto, admitiu-se queda de R\$ 14,7 bilhões em relação à avaliação anterior.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

TABELA VIII																
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
Receitas Primárias, 2013-2015																
Discriminação	2008	2009	2010 sem Petrob (1)	2011	2012	2013	2014				2015					
	Realizado						Lei		Aval 4º Bimestre (Decreto 8.320)		Proposta (A)		Congresso Nacional (B)		Diferença (B - A)	
	% do PIB					% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB
RECEITA TOTAL	23,66	22,86	22,45	23,92	24,10	24,15	1.314.612,7	24,90	1.282.708,4	24,64	1.447.658,1	25,15	1.468.887,0	25,52	21.228,9	0,37
Receita Administrada pela RFB	15,38	14,08	14,09	15,17	14,74	14,84	797.008,7	15,09	765.628,1	14,71	876.620,5	15,23	886.348,0	15,40	9.727,5	0,17
Imposto de Importação	0,57	0,49	0,56	0,64	0,71	0,77	41.033,19	0,78	37.482,1	0,72	45.544,4	0,79	45.544,4	0,79	-	-
IPI	1,23	0,87	1,00	1,00	1,01	0,91	57.918,13	1,10	49.531,0	0,95	60.480,9	1,05	60.882,3	1,06	401,4	0,01
Imposto de Renda	5,91	5,52	5,16	5,68	5,61	5,63	312.365,29	5,92	297.457,9	5,71	323.172,4	5,61	327.903,9	5,70	4.731,4	0,08
IOF	0,67	0,60	0,70	0,77	0,71	0,61	35.514,81	0,67	30.468,1	0,59	34.612,1	0,60	37.115,4	0,64	2.503,3	0,04
COFINS	4,02	3,67	3,75	3,89	3,99	4,19	210.811,34	3,99	199.973,2	3,84	223.913,9	3,89	223.913,9	3,89	-	-
PIS/PASEP	1,04	0,98	1,08	1,02	1,06	1,07	57.133,31	1,08	52.729,2	1,01	59.461,3	1,03	60.785,6	1,06	1.324,3	0,02
CSLL	1,47	1,39	1,23	1,42	1,29	1,33	69.062,36	1,31	67.674,7	1,30	77.073,1	1,34	77.073,1	1,34	-	-
CPMF	0,04	0,00	0,00	0,00	(0,01)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-Combustíveis	0,20	0,15	0,21	0,22	0,07	0,02	-	-	24,1	0,00	9,7	0,00	9,7	0,00	-	-
Outras Administradas pela SRF	0,23	0,41	0,40	0,53	0,31	0,33	13.170,31	0,25	30.287,8	0,58	52.352,7	0,91	53.119,8	0,92	767,1	0,01
Arrecadação Líquida do INSS	5,39	5,62	5,62	5,94	6,24	6,15	340.839,37	6,45	335.839,4	6,45	374.386,9	6,50	378.544,2	6,58	4.157,3	0,07
Contribuição ao PSSS/Servidores	0,22	0,23	0,23	0,22	0,22	0,21	11.396,53	0,22	11.396,5	0,22	12.130,4	0,21	12.130,4	0,21	-	-
Receitas Não Administradas	2,68	2,93	2,51	2,59	2,91	2,94	162.120,2	3,07	166.596,5	3,20	179.020,3	3,11	183.064,4	3,18	4.044,1	0,07
Concessões	0,20	0,10	0,03	0,10	0,05	0,46	13.450,86	0,25	15.450,9	0,30	13.303,8	0,23	15.233,2	0,26	1.929,4	0,03
Dividendos	0,44	0,82	0,59	0,48	0,64	0,46	23.933,24	0,45	25.433,2	0,49	24.508,0	0,43	25.020,4	0,43	512,5	0,01
Salário-Educação	0,29	0,30	0,29	0,32	0,34	0,34	18.726,45	0,35	18.726,4	0,36	20.420,5	0,35	20.420,5	0,35	-	-
Royalties/Comp. Financeiras	0,83	0,60	0,65	0,71	0,78	0,75	47.976,13	0,91	47.976,1	0,92	58.397,3	1,01	58.397,3	1,01	-	-
Demais Receitas	0,52	0,70	0,54	0,56	0,61	0,69	41.334,11	0,78	41.753,9	0,80	44.629,0	0,78	45.935,5	0,80	1.306,4	0,02
Receita Própria (fts 50, 81 & 82)	0,34	0,34	0,34	0,35	0,42	0,27	12.918,78	0,24	13.475,4	0,26	13.866,5	0,24	13.866,5	0,24	-	-
FGTS	0,06	0,08	0,07	0,07	0,06	0,07	3.780,64	0,07	3.780,6	0,07	3.895,3	0,07	4.191,0	0,07	295,8	0,01
Operações com Ativos	-	-	-	-	-	-	3.247,82	0,06	3.247,8	0,06	5.500,0	0,10	8.800,0	0,15	3.300,0	0,06
TRANSFER ESTADOS MUNICÍPIOS	4,20	3,70	3,53	3,94	3,90	3,75	221.883,0	4,20	209.742,8	4,03	230.565,7	4,01	232.932,1	4,05	2.366,4	0,04
FPE/FPM/PI-EE	3,36	3,01	2,80	3,14	3,05	2,97	170.542,9	3,21	158.599,9	3,05	176.038,6	3,06	178.388,5	3,10	2.349,9	0,04
Fundos Regionais	0,09	0,09	0,08	0,09	0,09	0,09	5.452,6	0,13	5.248,4	0,10	5.123,1	0,09	5.123,1	0,09	-	-
Salário Educação	0,17	0,18	0,17	0,19	0,20	0,19	11.235,9	0,21	11.235,9	0,22	12.252,3	0,21	12.252,3	0,21	-	-
Compensações Financeiras	0,52	0,38	0,41	0,45	0,51	0,48	33.758,5	0,64	33.758,5	0,65	36.122,8	0,63	36.122,8	0,63	-	-
Cide-combustíveis	0,05	0,03	0,05	0,05	0,03	0,00	-	-	121,7	0,00	2,2	0,00	2,2	0,00	-	-
Demais	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	893,2	0,02	778,6	0,01	1.026,7	0,02	1.043,2	0,02	16,5	0,00
RECEITA LÍQUIDA	19,46	19,16	18,91	19,99	20,20	20,40	1.092.729,7	20,69	1.072.965,5	20,61	1.217.092,4	21,14	1.235.954,9	21,47	18.862,5	0,33
Memorando:																
Reserva Compensação ao RGPS						0,19	17.000,0	0,32	11.000,0	0,21	18.166,4	0,32	18.166,4	0,32		
Produto Interno Bruto (R\$ Bilhões)	3.032,2	3.239,4	3.770,1	4.143,0	4.392,1		5.280,4		5.206,3		5.756,5		5.756,5			

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; IBGE; Banco Central do Brasil; Avaliações e Decretos citados. Elaboração dos autores.

(1) Exclui a venda de barris de petróleo pela União e a capitalização da empresa ocorridas em 2010.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

- 43.A arrecadação líquida do RGPS, de outro lado, continua sem revisão embora o desempenho até agosto não corrobore o otimismo presente na projeção anual.
- 44.A projeção das Receitas Não Administradas cresce a cada avaliação, até mesmo porque o esforço de arrecadação de tais receitas tem sido empreendido para compensar a frustração das demais. Depois de elevados em R\$ 12 bilhões na Lei em relação à proposta orçamentária, as sucessivas avaliações acrescentaram outros R\$ 4,5 bilhões distribuídos principalmente entre concessões e dividendos.

1.6 Receitas Primárias na Proposta para 2015

- 45.A Tabela III mostra, também, a estimativa da Proposta para a receita de 2015, avaliada em R\$ 1.447,7 bilhões, representando avanço nominal de 12,9%, correspondente a R\$ 164,9 bilhões sobre o valor da 4ª Avaliação para 2014, e de 23,7% sobre o montante realizado em 2013.
- 46.As receitas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que subiram para o equivalente a 24,15% do PIB em 2013, avançam ainda mais em 2014, para 24,64% do PIB, de acordo com a 4ª Avaliação, e continuam crescendo, com menor intensidade, chegando em 2015 a 25,15% do PIB, segundo os valores da Proposta.
- 47.Das receitas totais, R\$ 876,6 bilhões são Receitas Administradas pela RFB, exceto as do RGPS (60,6% do total); R\$ 374,4 bilhões de arrecadação do RGPS (25,9%); e R\$ 196,7 bilhões das chamadas “não administradas” (13,6%), estas últimas um extenso rol de itens, alguns cuja participação no total é expressiva e tem aumentado rapidamente nos últimos exercícios (concessões e permissões, compensações financeiras, dividendos, contribuição para o salário educação e contribuição dos servidores para o seu plano de seguridade – CPSS, operações com ativos).
- 48.Em relação a 2014, a arrecadação das receitas administradas pela RFB de 2015 cresce na Proposta mais rapidamente do que as receitas totais. Espera-se, com base nos números da 4ª Avaliação bimestral, aumento, de



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

2014 para 2015, da ordem de R\$ 111 bilhões, nas Receitas Administradas pela RFB, excluído o RGPS. A receita previdenciária contribuiria com crescimento de R\$ 38,5 bilhões. As receitas não administradas, por sua vez, crescem apenas R\$ 15,4 bilhões e encolhem em relação ao PIB.

1.6.1 Receitas Administradas pela RFB, 2015

49. A arrecadação das receitas administradas pela RFB, incluindo a previdenciária, aumenta no equivalente a 0,6% do PIB em relação a 2014. Entre 2013 e 2014 a previsão é de pequeno aumento (0,16% do PIB), exclusivamente em função da arrecadação previdenciária cuja projeção de crescimento é de 0,3% a despeito do impacto da desoneração da folha. Pesam sobre o desempenho ruim da receita administrada em 2014 as desonerações fiscais, queda da atividade econômica e diminuição dos lucros.
50. Os grupos de tributos administrados pela RFB crescem nominalmente de 2014 para a Proposta de 2015, mas o Imposto de Renda recua em relação ao PIB. O crescimento esperado na arrecadação para 2015 desses tributos guarda forte correspondência com a evolução da base econômica.
51. Trata-se de previsões contendo receitas extraordinárias que, na avaliação do Poder Executivo, podem chegar a R\$ 27,5 bilhões em 2015. Essas receitas foram menores nos exercícios encerrados de 2012 e 2013. As extraordinárias em 2015 estão predominantemente alocadas nas Demais Receitas (R\$15,1 bilhões), mas repercutem também em tributos partilhados com Estados e Municípios.
52. O maior crescimento em relação à 4ª Avaliação de 2014 ocorre nas Demais Receitas administradas, 72,9%, ou R\$ 22,1 bilhões. Contribuem para tanto, expectativa de ingresso mensal de R\$ 1,5 bilhão referente ao parcelamento da Lei 12.996/14, além das já citadas receitas extraordinárias.
53. Estão previstos, em relação a 2014, particularmente, o aumento de 20,9% dos impostos vinculados à importação, em R\$ 10,9 bilhões, refletindo a



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

variação da taxa média de câmbio de quase 7% e aumento do volume de importações em 4,7%.

54. No caso do IPI sobre automóveis, projeta-se crescimento da arrecadação em 62,8%, ou R\$ 2,9 bilhões, em virtude da recomposição das alíquotas (Decretos 7.971/13 e 8.168/14). Haverá considerável incremento do IPI-outras (22,8% ou R\$ 4,7 bilhões), também em função da recomposição das alíquotas (Decretos 8.116/13 e 8.280/14).
55. Espera-se, na Proposta, o aumento da Cofins em 12%, ou R\$ 23,9 bilhões; do PIS/Pasep em 12,8%, ou R\$ 6,7 bilhões, e da CSLL, com 13,9%, ou R\$ 9,4 bilhões a mais.
56. A carga tributária bruta, medida pelas receitas administradas pela RFB, incluindo a arrecadação líquida do RGPS, de 19,7% do PIB em 2009-2010, cresceu para 21% do PIB em 2011-2013, e está estimada nos mesmos 21,1% na 4ª Avaliação de 2014. Continuará crescendo, segundo a Proposta, atingindo 21,7% do PIB em 2015, não obstante os estímulos tributários remanescentes e os concedidos antes do encaminhamento da Proposta.
57. A Tabela IV, a seguir, mostra com detalhes a variação da Receita Administrada pela RFB, exceto a do INSS, para 2015, conforme contida na Proposta.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

TABELA IV																	
RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS, 2008-2015 ⁽¹⁾																	
Item	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014								2015		
	Realizado						Proposta		Lei		3ª Avaliação		4ª Avaliação		Proposta		
	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	
Imposto de Importação	0,57	0,49	0,56	0,64	0,71	0,77	41.032,9	0,78	41.033,2	0,78	39.493,7	0,75	37.482,1	0,72	45.544,4	0,79	
IPI	1,23	0,87	1,00	1,00	1,01	0,91	57.731,3	1,10	57.918,1	1,10	51.573,4	0,98	49.531,0	0,95	60.480,9	1,05	
IPI - Fumo	0,11	0,10	0,10	0,09	0,09	0,11	5.538,9	0,11	5.528,5	0,10	5.610,8	0,11	5.612,0	0,11	5.774,0	0,10	
IPI - Bebidas	0,08	0,07	0,06	0,07	0,07	0,07	4.449,7	0,08	4.441,4	0,08	3.466,0	0,07	3.421,5	0,07	3.653,0	0,06	
IPI - Automóveis	0,20	0,06	0,15	0,17	0,10	0,08	7.166,5	0,14	7.206,4	0,14	4.497,8	0,09	4.610,6	0,09	7.508,0	0,13	
IPI - Importação	0,34	0,26	0,30	0,33	0,36	0,30	16.997,5	0,32	17.030,4	0,32	15.877,8	0,30	15.040,5	0,29	17.958,0	0,31	
IPI - Outros	0,50	0,37	0,38	0,33	0,38	0,35	23.578,7	0,45	23.711,4	0,45	22.121,0	0,42	20.846,4	0,40	25.588,0	0,44	
Imposto de Renda	5,91	5,52	5,16	5,68	5,61	5,63	309.991,2	5,91	312.365,3	5,92	298.715,2	5,68	297.457,9	5,71	323.172,4	5,61	
IR - Pessoa Física	0,50	0,46	0,46	0,53	0,55	0,54	29.706,4	0,57	26.669,0	0,51	28.608,0	0,54	28.710,4	0,55	30.949,0	0,54	
IR - Pessoa Jurídica	2,68	2,50	2,25	2,38	2,30	2,35	131.221,3	2,50	131.946,3	2,50	120.279,1	2,29	117.547,5	2,26	133.355,4	2,32	
IR - Fonte	2,73	2,56	2,45	2,78	2,76	2,73	149.063,6	2,84	150.750,0	2,85	149.828,1	2,85	151.199,9	2,90	158.868,0	2,76	
IRRF - Trabalho	1,36	1,30	1,30	1,41	1,46	1,38	77.835,4	1,48	77.507,0	1,47	75.771,1	1,44	77.217,9	1,48	80.254,0	1,39	
IRRF - Capital	0,84	0,72	0,67	0,86	0,77	0,76	42.277,4	0,81	43.428,0	0,82	44.020,7	0,84	43.379,5	0,83	47.943,0	0,83	
IRRF - Remessas	0,33	0,34	0,31	0,34	0,35	0,38	18.713,5	0,36	19.589,0	0,37	19.231,9	0,37	19.498,2	0,37	19.390,0	0,34	
IRRF - Outros	0,20	0,20	0,17	0,18	0,19	0,20	10.237,2	0,20	10.226,0	0,19	10.804,4	0,21	11.104,4	0,21	11.281,0	0,20	
IOF	0,67	0,60	0,70	0,77	0,71	0,61	34.985,1	0,67	35.514,8	0,67	30.672,0	0,58	30.468,1	0,59	34.612,1	0,60	
Cofins	4,02	3,67	3,75	3,89	3,99	4,19	209.211,2	3,99	210.811,3	3,99	203.283,5	3,87	199.973,2	3,84	223.913,9	3,89	
PIS/Pasep	1,04	0,98	1,08	1,02	1,06	1,07	56.822,8	1,08	57.133,3	1,08	53.770,3	1,02	52.729,2	1,01	59.461,3	1,03	
CSLL	1,47	1,39	1,23	1,42	1,29	1,33	68.550,6	1,31	69.062,4	1,31	67.524,8	1,28	67.674,7	1,30	77.073,1	1,34	
CPMF	0,04	0,00	0,00	0,00	(0,01)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIDE-Combustíveis	0,20	0,15	0,21	0,22	0,07	0,02	-	-	-	-	5,9	0,00	24,1	0,00	9,7	0,00	
Outras Administradas	0,23	0,41	0,40	0,53	0,31	0,33	13.170,4	0,25	13.170,3	0,25	35.332,9	0,67	30.287,8	0,58	52.352,7	0,91	
TOTAL	15,38	14,08	14,09	15,17	14,74	14,84	791.495,4	15,10	797.008,7	15,09	780.371,6	14,84	765.628,1	14,71	876.620,5	15,23	
Fonte: Receita Federal do Brasil; Orçamentos citados; Projeto de lei orçamentária de 2015; IBGE. Elaboração da Consultoria.																	
⁽¹⁾ Líquida de incentivos fiscais.																	



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

1.6.2 Receita do RGPS, 2015

58.A estimativa de arrecadação das receitas previdenciárias considera os efeitos da alteração da base de cálculo da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social - RGPS devida por vários segmentos empresariais, cujo recolhimento passou a ser apurado mediante a aplicação de alíquotas de 1% ou 2% sobre a receita bruta. Essa política de desoneração da folha salarial iniciada a partir do exercício de 2012, com vigência até 31 de dezembro de 2014, tornou-se permanente com a edição da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014.

59.A arrecadação líquida do RGPS em 2015, descontadas as desonerações da folha de salário de setores específicos, será de R\$ 374,4 bilhões com aumento de R\$ 38,5 bilhões, com relação à última avaliação de 2014, e continuará sua trajetória de crescimento como proporção do PIB: de 6,15%, em 2013, para 6,45%, em 2014 e 6,5% do PIB em 2015.

60.A exemplo de 2014, a proposta para 2015 apresenta como receita valor equivalente às desonerações da folha, no montante estimado de R\$ 18,2 bilhões, bem como despesa primária compensatória. Como essa desoneração não corresponde a receita efetivamente ingressada nos cofres públicos, a carga tributária com sua inclusão estaria superestimada em 0,32% do PIB.

1.6.3 Receitas Não-Administradas, 2015

61.As receitas não administradas, de 2014 para 2015, incluindo a Contribuição Previdenciária dos Servidores para o Regime Próprio – CPSS - e as Operações com Ativos, crescem nominalmente R\$ 15,4 bilhões. Todos os principais itens caem em relação ao PIB, com exceção das operações com ativos e *royalties*/compensações financeiras. Nominalmente, esta receita patrimonial é a única que apresenta aumento expressivo, de R\$ 10,4 bilhões. Alcançará 1,01% do PIB e passará de R\$ 36,5 bilhões em 2013 para R\$ 58,4 bilhões, crescimento de 60,2% em dois anos.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

62. As concessões, segundo a Proposta, cairão em 2015 R\$ 2,1 bilhões, levando-se em conta a previsão constante da 4ª Avaliação. Para 2015, a proposta contempla, dentre outros, o ingresso R\$ 7,1 bilhões de bônus de assinatura decorrentes de leilões no Pré-sal e R\$ 2,6 bilhões decorrentes das concessões de aeroportos.

1.6.4 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta para 2015

63. As regras da Resolução nº 1/2006 estabelecem que constem deste Relatório, em separado, análise e avaliação das receitas próprias das entidades da administração indireta, em especial as pertencentes às agências reguladoras. Essas receitas provêm de um número elevado de itens que têm metodologias variadas de estimação (ver Informação Complementar ao Projeto de Lei Orçamentária que atende ao inciso XI, a-4 do Anexo II da LDO para 2015 - recursos próprios não-financeiros de fontes identificadas como 150 e 250). Em grande parte usam a arrecadação do ano anterior como base de projeção, o crescimento do PIB como indicador de quantidade, e o IGP-di, para preços.

64. As receitas próprias de entidades da administração indireta são estimadas em R\$ 15,8 bilhões na Proposta para 2015, correspondendo a 0,27% do PIB. Desse total, R\$ 10,3 bilhões correspondem a receitas primárias (fonte 250) e R\$ 5,5 bilhões a receitas financeiras (fonte 280). As receitas primárias são originadas primordialmente da prestação de serviços, cobranças de tarifas e taxas e recolhimentos variados, enquanto que a maior parte das receitas financeiras são oriundas de remuneração de depósitos bancários e da amortização de financiamentos.

65. Os principais órgãos arrecadadores de recursos dessas fontes próprias são o Ministério da Defesa (R\$ 4,5 bilhões), Operações Oficiais de Crédito (R\$ 2,3 bilhões), Ministério da Educação (R\$ 2,2 bilhões), Encargos Financeiros da União (R\$ 1,5 bilhões), Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (R\$ 1,4 bilhões), Ministério da Ciência e Tecnologia (R\$ 717,2 milhões) e Ministério da Fazenda (R\$ 567,6 milhões).



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

66.A Tabela V a seguir demonstra o montante das receitas próprias das entidades da administração indireta, discriminadas por órgão.

TABELA V

RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - 2015

ÓRGÃO	R\$ Milhões	Part %
Ministério da Defesa	4.471,5	28,3
Operações Oficiais de Crédito	2.304,6	14,6
Ministério da Educação	2.217,5	14,0
Encargos Financeiros da União	1.449,4	9,2
Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio	1.359,0	8,6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	717,2	4,5
Ministério da Fazenda	567,6	3,6
Ministério da Previdência Social	437,8	2,8
Ministério das Minas e Energia	436,8	2,8
Secretaria de Aviação Civil	397,0	2,5
Ministério das Cidades	374,2	2,4
Ministério do Meio Ambiente	235,6	1,5
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	184,4	1,2
Ministério dos Transportes	135,7	0,9
Presidência da República	131,4	0,8
Ministério da Integração Nacional	127,5	0,8
Ministério das Comunicações	111,4	0,7
Ministério da Saúde	83,1	0,5
Ministério do Desenvolvimento Agrário	34,5	0,2
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	19,6	0,1
Ministério da Cultura	6,4	0,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4,7	0,0
Ministério das Relações Exteriores	0,2	0,0
Ministério do Turismo	0,1	0,0
Secretaria dos Portos	0,1	0,0
Ministério da Justiça	0,0	0,0
Secretaria de Assuntos Estratégicos	0,0	0,0
Total das Receitas Próprias da Adm. Indireta	15.807,5	100,0

Fonte: PL 13/14-CN. Elaboração das Consultorias.

67. Observa-se que as agências reguladoras⁴ deverão arrecadar receitas próprias no montante de R\$ 681,1 milhões, sendo esses recursos concentrados em apenas três entidades, que respondem por 97% do total:

⁴ As agências reguladoras brasileiras são as seguintes: Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS), Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Agência Nacional do Cinema (ANCINE).



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (R\$ 408,3 milhões), Agência Nacional de Aviação Civil (R\$ 138,8 milhões) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (R\$ 113,7 milhões). Registre-se, ainda que a Agência Nacional de Águas não conta com recursos próprios, sendo financiada unicamente por recursos do Tesouro Nacional, oriundos da cota-parte de concessões financeiras e receitas de concessões e permissões.

1.7 Receitas Financeiras na Proposta para 2015

68. As receitas financeiras na proposta orçamentária para 2015 somam R\$ 1.397,6 milhões, das quais cerca de 82,1% são derivadas da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional (incluindo TDA), como mostra a Tabela VI, a seguir.
69. As receitas financeiras representam quase 49% do valor total de R\$ 2.863,4 bilhões das receitas contidas na Proposta.
70. A parcela referente ao refinanciamento da dívida mobiliária federal consta, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma destacada. O montante dessa fonte varia em função do prazo de maturação da dívida mobiliária, sendo tanto menor quanto mais longo for esse prazo, e também em função da composição da dívida.
71. Os dois itens que refletem o relacionamento do Tesouro com o Banco Central (Remuneração das Disponibilidades do Tesouro junto ao Banco Central e Resultado do Banco Central) rendem R\$ 130,9 bilhões, representando 9,4% das receitas financeiras.
72. Receitas de amortizações de empréstimos a Estados e Municípios montam a R\$ 42,4 bilhões e representam 3% do total dos ingressos financeiros.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

TABELA VI		
RECEITAS FINANCEIRAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015		
Receitas por Natureza	R\$ Milhões	Part %
Títulos de Resp. do Tesouro Nacional - Refinanciamento Dívida Pública Federal	868.557,8	62,1
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	278.290,1	19,9
Resultado do Banco Central	73.260,9	5,2
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	57.693,3	4,1
Recursos das Operações de Crédito - Retorno Estados e Municípios	42.409,8	3,0
Recursos Próprios Financeiros	23.490,4	1,7
Recursos das Operações de Crédito - Retorno Refinanciamentos de Médio e Longo Prazo	21.930,2	1,6
Contribuição Patronal para Regime Próprio de Previdência - CPSS	18.236,9	1,3
Recursos Próprios Financeiros	5.506,9	0,4
Recursos das Operações Oficiais de Crédito	3.500,5	0,3
Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno BEA/BIB	2.164,6	0,2
Operações de Crédito Externas - Em Bens e/ou Serviços	758,7	0,1
Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	656,9	0,0
Títulos da Dívida Agrária - TDA	576,0	0,0
Operações de Crédito Externas - Em Moeda	472,5	0,0
Produto da Aplicação dos Recursos da Conta do Salário-Educação	43,7	0,0
Operações de Crédito Internas - Em Moeda	6,0	0,0
Total das Receitas Financeiras	1.397.555,2	100,0
Memorando		
Total das Receitas Primárias	1.465.824,5	
Total das Receitas na Proposta para 2015	2.863.379,7	
Fonte: PL 13/14-CN. Elaboração das Consultorias.		

1.8 Receitas do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais

73. As fontes de financiamento do orçamento de investimento das empresas estatais federais para 2015 somam R\$ 105,7 bilhões, como mostra a Tabela VII.

74. Esse valor reflete uma queda de 0,15% sobre a previsão da Lei Orçamentária de 2014, acrescida de créditos, que deverá atingir R\$ 105,9 bilhões. Em 2013, o valor realizado alcançou R\$ 113,5 bilhões.

75. As fontes de financiamento das estatais são majoritariamente constituídas por recursos próprios das empresas: em 2015, 88,8% das fontes totais. O setor produtivo responde pela previsão de uso de mais de 90% desses recursos. O Grupo Petrobrás, no Brasil e no exterior, é responsável pela maior parcela individual da receita, com 78,9% do total.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

TABELA VII				
FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS, 2012-2015				
	(R\$ Milhões)			
Discriminação	Realizado		2014	2015
	2012	2013	Lei + Créditos	Proposta
Recursos Próprios	80.234,9	94.064,3	96.006,6	93.872,0
Geração Própria	80.234,9	94.064,3	96.006,6	93.872,0
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	12.103,4	13.215,6	3.837,3	3.432,0
Tesouro - Direto	142,8	1.537,1	2.605,8	2.858,0
Saldo de Exercícios Anteriores	472,6	652,3	977,0	468,0
Controladora	11.488,1	10.896,8	254,5	106,0
Outras Estatais	0,0	129,5	0,0	0,0
Operações de Crédito de Longo Prazo	3.474,1	5.810,7	3.860,9	6.920,0
Internas	1.544,2	2.457,8	3.860,9	5.710,0
Externas	1.929,9	3.352,9	0,0	1.210,0
Outros Recursos de Longo Prazo	2.062,2	400,6	2.168,2	1.485,0
Controladora	658,9	400,6	2.168,2	1.485,0
Outras	1.403,4	0,0	0,0	0,0
Total	97.874,7	113.491,2	105.873,1	105.709,0
Fonte: PL 13/14-CN, Portarias DEST nº 1, de 29/1/13; 6, de 29/1/14 e 21, de 29/9/14. Documentos acessados em 20/10: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Legislacao/Portarias/2012/130129_port_1.pdf				
Elaboração das Consultorias.				

1.9 Reestimativa das Receitas Primárias para 2015. Resultados

76. Do ponto de vista legal, as estimativas de receitas no Projeto de Lei Orçamentária para 2015 atendem ao que dispõem a Constituição Federal e a legislação pertinente, em particular a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LDO em vigor.⁵ Elas refletem as legislações vigentes (tributária e outras) e guardam compatibilidade, na classificação e na metodologia de estimação, com a legislação de finanças públicas.

77. Com base nas premissas que adotou quanto aos cenários macroeconômicos interno e externo, esperados para o restante de 2014 e para 2015, e nas políticas estabelecidas para o cumprimento das metas de superávit primário e de inflação, fixadas em lei para 2014 e para 2015, o Poder Executivo elaborou as estimativas de receitas apresentadas em sua Proposta para 2015.

78. Em nossos estudos, acolhemos todos os parâmetros econômico-fiscais da Proposta para 2015. A expansão prevista na Proposta, de 3% do PIB em

⁵ A Resolução nº 01/2006-CN pede que no Relatório da Receita se verifique o “atendimento às normas constitucionais e legais pertinentes à Receita, especialmente quanto à compatibilidade do projeto com a lei do Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101, de 2000”.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

2015, embora considerada otimista segundo prognóstico mediano do mercado, reflete a determinação do governo de perseguir a meta de crescimento com as medidas de estímulo ao investimento e à produção que têm sido adotadas e as que estão em gestação. Assim, entendemos que os novos gestores da política econômica envidarão todos os esforços necessários à retomada do ritmo de crescimento econômico prévio à crise financeira internacional. Ademais, a perspectiva de aceleração da atividade econômica nos dois últimos trimestres deste ano permite que se prognostique um efeito estatístico positivo em 2015.

79.A avaliação das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2015 depende das hipóteses de comportamento de variáveis econômicas-chave. É sabida a cautela do Executivo em suas previsões e a larga experiência de seu corpo técnico.

80.Ocorrem, entretanto, dois fenômenos que pretendemos ressaltar. De um lado, os dados de arrecadação, mais especificamente das receitas administradas pela Receita Federal do Brasil, demonstram enorme elasticidade em relação ao crescimento econômico. Nota-se a resposta mais intensa da arrecadação à variação do ritmo de crescimento do PIB. Triplicando a taxa de crescimento do PIB, nossa expectativa é de que a receita se recupere rapidamente e seu desempenho se compare aos melhores da série histórica da arrecadação recente. Esse é o principal aspecto da dinâmica das receitas federais que buscamos refletir nesta reavaliação.

81.De outro lado, existe o consenso entre os analistas de que o Executivo acaba superestimando as renúncias de receita, por responsabilidade fiscal. Isso dificilmente se consegue questionar previamente, nem demonstrar a *posteriori*, a não ser pelos resultados da arrecadação. O Governo prossegue com uma política tributária ativa por meio de desonerações, e algumas dessas medidas foram anunciadas depois do encaminhamento da Proposta ao Congresso. Muitas delas, mesmo antes da edição do ato correspondente, haviam sido consideradas nas previsões da Receita.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

82. Também levamos em consideração que este Relatório é o passo inicial da análise da peça orçamentária no Congresso Nacional. Premidos pelo calendário eleitoral e por outras circunstâncias que só permitiram a finalização deste documento já adiantado o mês de novembro, estendemos que a discussão e votação do projeto de lei orçamentária ainda neste exercício são compromissos desta legislatura para com o país. Assim, decidimos acatar integralmente as emendas apresentadas à receita, de forma a permitir que a discussão do projeto avance, não obstando eventual reestimativa futura caso novos parâmetros econômicos evidenciem tal necessidade, conforme previsto no art. 30, da Resolução nº 1, de 2006 - CN.
83. Nossas considerações foram levadas às autoridades do Poder Executivo e esse tema foi exaustivamente discutido com a Senhora Ministra do Planejamento. Os resultados de nossos encontros não foram apenas os de demonstrar que havia espaço para reestimativa positiva de receitas, como também de identificar em que itens caberia a reavaliação.
84. Os resultados de nossa reestimativa das Receitas Primárias para 2015, que obtiveram a concordância do Poder Executivo, estão reunidos na Tabela VIII, a seguir. Essa Tabela mostra reestimativas para itens específicos da Receita Administrada pela RFB, da Arrecadação Líquida do RGPS e da Receita Não Administrada.
85. Neste Relatório, as Receitas Primárias, totais e líquidas de transferências a Estados e Municípios, foram reestimadas para R\$ 1.468,9 milhões e R\$ 1.236,0 milhões, respectivamente, gerando um acréscimo bruto de R\$ 21,2 bilhões e líquido de R\$ 18,9 bilhões com relação aos valores da Proposta para 2015.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

TABELA VIII																
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
Receitas Primárias, 2013-2015																
Discriminação	2008	2009	2010 sem Petrob (1)	2011	2012	2013	2014				2015					
	Realizado					Lei		Aval 4º Bimestre (Decreto 8.320)		Proposta (A)		Congresso Nacional (B)		Diferença (B - A)		
	% do PIB					% PIB		% PIB		% PIB		% PIB		% PIB		
RECEITA TOTAL	23,66	22,86	22,45	23,92	24,10	24,15	1.314.612,7	24,90	1.282.708,4	24,64	1.447.658,1	25,15	1.468.887,0	25,52	21.228,9	0,37
Receita Administrada pela RFB	15,38	14,08	14,09	15,17	14,74	14,84	797.008,7	15,09	765.628,1	14,71	876.620,5	15,23	886.348,0	15,40	9.727,5	0,17
Imposto de Importação	0,57	0,49	0,56	0,64	0,71	0,77	41.033,19	0,78	37.482,1	0,72	45.544,4	0,79	45.544,4	0,79	-	-
IPI	1,23	0,87	1,00	1,00	1,01	0,91	57.918,13	1,10	49.531,0	0,95	60.480,9	1,05	60.882,3	1,06	401,4	0,01
Imposto de Renda	5,91	5,52	5,16	5,68	5,61	5,63	312.365,29	5,92	297.457,9	5,71	323.172,4	5,61	327.903,9	5,70	4.731,4	0,08
IOF	0,67	0,60	0,70	0,77	0,71	0,61	35.514,81	0,67	30.468,1	0,59	34.612,1	0,60	37.115,4	0,64	2.503,3	0,04
COFINS	4,02	3,67	3,75	3,89	3,99	4,19	210.811,34	3,99	199.973,2	3,84	223.913,9	3,89	223.913,9	3,89	-	-
PIS/PASEP	1,04	0,98	1,08	1,02	1,06	1,07	57.133,31	1,08	52.729,2	1,01	59.461,3	1,03	60.785,6	1,06	1.324,3	0,02
CSLL	1,47	1,39	1,23	1,42	1,29	1,33	69.062,36	1,31	67.674,7	1,30	77.073,1	1,34	77.073,1	1,34	-	-
CPMF	0,04	0,00	0,00	0,00	(0,01)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-Combustíveis	0,20	0,15	0,21	0,22	0,07	0,02	-	-	24,1	0,00	9,7	0,00	9,7	0,00	-	-
Outras Administradas pela SRF	0,23	0,41	0,40	0,53	0,31	0,33	13.170,31	0,25	30.287,8	0,58	52.352,7	0,91	53.119,8	0,92	767,1	0,01
Arrecadação Líquida do INSS	5,39	5,62	5,62	5,94	6,24	6,15	340.839,37	6,45	335.839,4	6,45	374.386,9	6,50	378.544,2	6,58	4.157,3	0,07
Contribuição ao PSSS/Servidores	0,22	0,23	0,23	0,22	0,22	0,21	11.396,53	0,22	11.396,5	0,22	12.130,4	0,21	12.130,4	0,21	-	-
Receitas Não Administradas	2,68	2,93	2,51	2,59	2,91	2,94	162.120,2	3,07	166.596,5	3,20	179.020,3	3,11	183.064,4	3,18	4.044,1	0,07
Concessões	0,20	0,10	0,03	0,10	0,05	0,46	13.450,86	0,25	15.450,9	0,30	13.303,8	0,23	15.233,2	0,26	1.929,4	0,03
Dividendos	0,44	0,82	0,59	0,48	0,64	0,46	23.933,24	0,45	25.433,2	0,49	24.508,0	0,43	25.020,4	0,43	512,5	0,01
Salário-Educação	0,29	0,30	0,29	0,32	0,34	0,34	18.726,45	0,35	18.726,4	0,36	20.420,5	0,35	20.420,5	0,35	-	-
Royalties/Comp. Financeiras	0,83	0,60	0,65	0,71	0,78	0,75	47.976,13	0,91	47.976,1	0,92	58.397,3	1,01	58.397,3	1,01	-	-
Demais Receitas	0,52	0,70	0,54	0,56	0,61	0,69	41.334,11	0,78	41.753,9	0,80	44.629,0	0,78	45.935,5	0,80	1.306,4	0,02
Receita Própria (fts 50, 81 & 82)	0,34	0,34	0,34	0,35	0,42	0,27	12.918,78	0,24	13.475,4	0,26	13.866,5	0,24	13.866,5	0,24	-	-
FGTS	0,06	0,08	0,07	0,07	0,06	0,07	3.780,64	0,07	3.780,6	0,07	3.895,3	0,07	4.191,0	0,07	295,8	0,01
Operações com Ativos	-	-	-	-	-	-	3.247,82	0,06	3.247,8	0,06	5.500,0	0,10	8.800,0	0,15	3.300,0	0,06
TRANSFER ESTADOS MUNICÍPIOS	4,20	3,70	3,53	3,94	3,90	3,75	221.883,0	4,20	209.742,8	4,03	230.565,7	4,01	233.086,1	4,05	2.520,4	0,04
FPE/FPM/IPI-EE	3,36	3,01	2,80	3,14	3,05	2,97	170.542,9	3,21	158.599,9	3,05	176.038,6	3,06	178.542,5	3,10	2.503,9	0,04
Fundos Regionais	0,09	0,09	0,08	0,09	0,09	0,09	5.452,6	0,13	5.248,4	0,10	5.123,1	0,09	5.123,1	0,09	-	-
Salário Educação	0,17	0,18	0,17	0,19	0,20	0,19	11.235,9	0,21	11.235,9	0,22	12.252,3	0,21	12.252,3	0,21	-	-
Compensações Financeiras	0,52	0,38	0,41	0,45	0,51	0,48	33.758,5	0,64	33.758,5	0,65	36.122,8	0,63	36.122,8	0,63	-	-
Cide-combustíveis	0,05	0,03	0,05	0,05	0,03	0,00	-	-	121,7	0,00	2,2	0,00	2,2	0,00	-	-
Demais	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	893,2	0,02	778,6	0,01	1.026,7	0,02	1.043,2	0,02	16,5	0,00
RECEITA LÍQUIDA	19,46	19,16	18,91	19,99	20,20	20,40	1.092.729,7	20,69	1.072.965,5	20,61	1.217.092,4	21,14	1.235.800,9	21,47	18.708,5	0,32
Memorando:																
Reserva Compensação ao RGPS						0,19	17.000,0	0,32	11.000,0	0,21	18.166,4	0,32	18.166,4	0,32		
Produto Interno Bruto (R\$ Bilhões)	3.032,2	3.239,4	3.770,1	4.143,0	4.392,1		5.280,4		5.206,3		5.756,5		5.756,5			
Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; IBGE; Banco Central do Brasil; Avaliações e Decretos citados. Elaboração dos autores.																
(1) Exclui a venda de barris de petróleo pela União e a capitalização da empresa ocorridas em 2010.																



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

1.9.1 Reestimativa das Receitas Administradas pela RFB para 2015.

1.9.2 Metodologia

86. Segundo a Resolução Nº 1, de 2006 - CN, a metodologia a ser utilizada na análise da estimativa da receita deverá ser aquela prevista na LDO. Só até a LDO de 2009 houve a previsão de que as estimativas “se farão com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante”. De qualquer maneira, a LRF, matriz desse dispositivo, já cuidara do assunto nos mesmos termos:

“Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.”

87. O Comitê de Receitas adotou por muito tempo a mesma metodologia da antiga SRF, atual RFB, para as estimativas das receitas por ela administradas. A observação da arrecadação no ano, até o último mês disponível, permitia que se ajustasse a base da projeção para o exercício seguinte.

88. Desde o orçamento de 2004, o Comitê incorpora em suas previsões Receitas Atípicas ou Extraordinárias arrecadadas pela RFB. O modelo da RFB passou a prevê-las em 2007, no PL nº 15/2006.

89. A inclusão de Receitas Extraordinárias (ou Atípicas, ou Esforço de Arrecadação) nas estimativas cumpre o papel de compensar o efeito de variáveis que não são levadas em conta na metodologia linear de previsão adotada pelo Executivo, para incorporar melhorias nos procedimentos de



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014-CN

arrecadação, mudança na elasticidade das receitas em relação aos indicadores usados e erro na avaliação do efeito das alterações legislativas e de outros indicadores.

1.9.3 Reestimativa das Receitas Administradas pela RFB para 2015. Resultados

90.A Tabela IX mostra os resultados das reestimativas das receitas administradas.

91.Nas receitas administradas, acatamos as emendas de número 22820001, 22820002, 22820003, 22820004, 22820005, 22820006, 22820007, 22820018, 22820019, 22820020, 22820021, 22820022, 22820023, 22820024, 22820025, 22820026, 22820027, 22820030, 22820031, 22820033, e 22820034.

92.As receitas abrangidas por estas emendas tendem a reagir de forma mais do que proporcional ao crescimento da atividade econômica. Em momentos de queda na atividade, como no presente exercício, empresas e consumidores ajustam seus orçamentos de forma preventiva e a arrecadação de tributos é afetada. Diferentemente, com a melhora do ambiente de negócios, espera-se recuperação forte da receita corrente, bem como ajuste de tributos em atraso e redução no volume de compensações tributárias. O esforço de arrecadação a ser empreendido pela Receita Federal contribuirá para normalização do fluxo mensal de receitas.

93.No caso do imposto sobre operações financeiras (IOF), o aumento de R\$ 2,5 bilhões se deu na suposição de que a retomada do ritmo de crescimento da atividade econômica será viabilizado também pela expansão do crédito, com reflexos positivos sobre a arrecadação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

TABELA IV																						
RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS, 2008-2015 ⁽¹⁾																						
Item	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014								2015							
	Realizado						Proposta		Lei		3ª Avaliação		4ª Avaliação		Proposta (A)		Congresso Nacional (B)		Diferença			
	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB		
Imposto de Importação	0,57	0,49	0,56	0,64	0,71	0,77	41.032,9	0,78	41.033,2	0,78	39.493,7	0,75	37.482,1	0,72	45.544,4	0,79	45.544,4	0,79	-	-		
IPI	1,23	0,87	1,00	1,00	1,01	0,91	57.731,3	1,10	57.918,1	1,10	51.573,4	0,98	49.531,0	0,95	60.480,9	1,05	60.882,4	1,06	401,4	0,01		
IPI - Fumo	0,11	0,10	0,10	0,09	0,09	0,11	5.538,9	0,11	5.528,5	0,10	5.610,8	0,11	5.612,0	0,11	5.774,0	0,10	5.774,0	0,10	-	-		
IPI - Bebidas	0,08	0,07	0,06	0,07	0,07	0,07	4.449,7	0,08	4.441,4	0,08	3.466,0	0,07	3.421,5	0,07	3.653,0	0,06	3.653,0	0,06	-	-		
IPI - Automóveis	0,20	0,06	0,15	0,17	0,10	0,08	7.166,5	0,14	7.206,4	0,14	4.497,8	0,09	4.610,6	0,09	7.508,0	0,13	7.909,4	0,14	401,4	0,01		
IPI - Importação	0,34	0,26	0,30	0,33	0,36	0,30	16.997,5	0,32	17.030,4	0,32	15.877,8	0,30	15.040,5	0,29	17.958,0	0,31	17.958,0	0,31	-	-		
IPI - Outros	0,50	0,37	0,38	0,33	0,38	0,35	23.578,7	0,45	23.711,4	0,45	22.121,0	0,42	20.846,4	0,40	25.588,0	0,44	25.588,0	0,44	-	-		
Imposto de Renda	5,91	5,52	5,16	5,68	5,61	5,63	309.991,2	5,91	312.365,3	5,92	298.715,2	5,68	297.457,9	5,71	323.172,4	5,61	327.903,8	5,70	4.731,4	0,08		
IR - Pessoa Física	0,50	0,46	0,46	0,53	0,55	0,54	29.706,4	0,57	26.669,0	0,51	28.608,0	0,54	28.710,4	0,55	30.949,0	0,54	33.134,0	0,58	2.185,0	0,04		
IR - Pessoa Jurídica	2,68	2,50	2,25	2,38	2,30	2,35	131.221,3	2,50	131.946,3	2,50	120.279,1	2,29	117.547,5	2,26	133.355,4	2,32	133.355,4	2,32	-	-		
IR - Fonte	2,73	2,56	2,45	2,78	2,76	2,73	149.063,6	2,84	150.750,0	2,85	149.828,1	2,85	151.199,9	2,90	158.868,0	2,76	161.414,4	2,80	2.546,4	0,04		
IRRF - Trabalho	1,36	1,30	1,30	1,41	1,46	1,38	77.835,4	1,48	77.507,0	1,47	75.771,1	1,44	77.217,9	1,48	80.254,0	1,39	81.120,2	1,41	866,2	0,02		
IRRF - Capital	0,84	0,72	0,67	0,86	0,77	0,76	42.277,4	0,81	43.428,0	0,82	44.020,7	0,84	43.379,5	0,83	47.943,0	0,83	47.943,0	0,83	-	-		
IRRF - Remessas	0,33	0,34	0,31	0,34	0,35	0,38	18.713,5	0,36	19.589,0	0,37	19.231,9	0,37	19.498,2	0,37	19.390,0	0,34	19.906,5	0,35	516,5	0,01		
IRRF - Outros	0,20	0,20	0,17	0,18	0,19	0,20	10.237,2	0,20	10.226,0	0,19	10.804,4	0,21	11.104,4	0,21	11.281,0	0,20	12.444,7	0,22	1.163,7	0,02		
IOF	0,67	0,60	0,70	0,77	0,71	0,61	34.985,1	0,67	35.514,8	0,67	30.672,0	0,58	30.468,1	0,59	34.612,1	0,60	37.115,4	0,64	2.503,3	0,04		
Cofins	4,02	3,67	3,75	3,89	3,99	4,19	209.211,2	3,99	210.811,3	3,99	203.283,5	3,87	199.973,2	3,84	223.913,9	3,89	223.913,9	3,89	-	-		
PIS/Pasep	1,04	0,98	1,08	1,02	1,06	1,07	56.822,8	1,08	57.133,3	1,08	53.770,3	1,02	52.729,2	1,01	59.461,3	1,03	60.785,6	1,06	1.324,3	0,02		
CSLL	1,47	1,39	1,23	1,42	1,29	1,33	68.550,6	1,31	69.062,4	1,31	67.524,8	1,28	67.674,7	1,30	77.073,1	1,34	77.073,1	1,34	-	-		
CPMF	0,04	0,00	0,00	0,00	(0,01)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CIDE-Combustíveis	0,20	0,15	0,21	0,22	0,07	0,02	-	-	-	-	5,9	0,00	24,1	0,00	9,7	0,00	9,7	0,00	-	-		
Outras Administradas	0,23	0,41	0,40	0,53	0,31	0,33	13.170,4	0,25	13.170,3	0,25	35.332,9	0,67	30.287,8	0,58	52.352,7	0,91	53.119,8	0,92	767,1	0,01		
TOTAL	15,38	14,08	14,09	15,17	14,74	14,84	791.495,4	15,10	797.008,7	15,09	780.371,6	14,84	765.628,1	14,71	876.620,5	15,23	886.348,0	15,40	9.727,5	0,17		
Fonte: Receita Federal do Brasil; Orçamentos citados; Projeto de lei orçamentária de 2015; IBGE. Elaboração da Consultoria.																						
⁽¹⁾ Líquida de incentivos fiscais.																						



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

94. Também ponderamos que o movimento recente de elevação da taxa de câmbio beneficiará o recolhimento de tributos com o imposto de exportação e o imposto de renda sobre remessas para o exterior, o que reforça o acolhimento das referidas emendas.
95. Finalmente, salientamos que o resultado da reestimativa de receita ora apresentado contempla os efeitos das desonerações concedidas no âmbito da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014 e da Medida Provisória 656, de 7 de outubro de 2014.

1.9.4 Reestimativa da Arrecadação Líquida do RGPS para 2015. Metodologia e Resultados

96. A estimativa da Arrecadação Líquida do RGPS foi aumentada em R\$ 4,16 bilhões, sendo R\$ 3,16 bilhões em decorrência da aprovação das emendas número 22820028 e 22820029; e R\$ 1 bilhão de iniciativa desta Relatoria.
97. A metodologia de projeção subjacente ao projeto de lei orçamentária tem sido incapaz de explicar integralmente o comportamento dessa receita, considerando preponderantemente a evolução prevista para a massa salarial. Constatamos que diferenças entre a receita realizada e a estimativa decorreram, em exercícios anteriores, entre outras razões, da ausência de fatores que incorporem à previsão o incentivo à formalização, os ganhos com o aprimoramento dos controles sobre os contribuintes e com o esforço de arrecadação, bem como da abrangência limitada das avaliações da massa salarial.
98. Também consideramos que a inclusão de novos setores no Simples Nacional, aprovada na Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, ampliará o nível de formalização no mercado de trabalho, viabilizando maior volume de recolhimentos para o RGPS.

1.9.5 Reestimativa de Receitas Não Administradas para 2015. Metodologia e Resultados

99. Acatamos as emendas à receita de número 22820008, 22820009, 22820010, 22820011, 22820012, 22820013, 22820014, 22820015,



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

22820016, 22820017, 22820032, 22820035, 22820036, 22820037, 22820038, 22820039, 22820040, 22820041, 22820042, 22820043, 22820044 e 22820045.

100. A previsão de receitas de Concessões foi aumentada em R\$ 1,9 bilhão. A concessão da banda 4G de telefonia móvel, faixa de 700 Mhz, realizada em setembro deste ano, deve render R\$ 4,9 bilhões. Não há confirmação se esses pagamentos acontecerão integralmente em 2014. Em concessões anteriores houve o parcelamento, hipótese que está prevista em edital, o que pode resultar em acréscimos na arrecadação de 2015. Também não está descartada a possibilidade de que os dois lotes não vendidos no leilão de 30 de setembro voltem a ser ofertados em breve.
101. Várias receitas referentes a taxas, contribuições e participações foram objeto de emendas, conforme detalhado nos pareceres anexos a este Relatório. Acatamos todas em conjunto, em virtude de estarem na Proposta abaixo de sua arrecadação potencial, haja vista o desempenho recente, subestimativas pontuais na base de projeção e os esforços de aprimoramento dos mecanismos de cobrança empreendidos pelo Governo Federal.
102. Além da aprovação das emendas, decidimos rever a previsão de duas rubricas de receitas não administradas.
103. Considerou-se que Dividendos e Participações, à vista do valor do ingresso esperado para 2014 na 4ª Avaliação de 2014, poderiam ter sua previsão aumentada em R\$ 500 milhões, refletindo a tendência de lucro das empresas públicas e outras nas quais a União detém a maioria do capital social com direito a voto.
104. Finalmente, com aquiescência da Ministra do Planejamento, acrescentamos R\$ 3,3 bilhões na receita de operações com ativos que passam a contemplar previsão total de R\$ 8,8 bilhões, montante próximo à estimativa que constou da lei orçamentária de 2013.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

1.10 Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e Outros Decorrentes deste Relatório

105. Caberá ao Relator-Geral promover:

- a) os ajustes técnicos necessários à utilização das receitas identificadas neste Relatório, inclusive, se for o caso, disponibilizando fontes financeiras de recursos; e
- b) acréscimos em fontes de recursos do orçamento de investimento em virtude de aprovação de Emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

1.11 -Parecer às Emendas à Receita e de Renúncia de Receita Apresentadas

106. Os pareceres às emendas de Receita, em número de 45, estão em anexo. Não foram apresentadas emendas de Renúncia de Receita.

107. Nosso parecer foi pela aprovação total das Emendas nº 22820001, 22820002, 22820003, 22820004, 22820005, 22820006, 22820007, 22820008, 22820009, 22820010, 22820011, 22820012, 22820013, 22820014, 22820015, 22820016, 22820017, 22820018, 22820019, 22820020, 22820021, 22820022, 22820023, 22820024, 22820025, 22820026, 22820027, 22820028, 22820029, 22820030, 22820031, 22820032, 22820033, 22820034, 22820035, 22820036, 22820037, 22820038, 22820039, 22820040, 22820041, 22820042, 22820043, 22820044 e 22820045, todas de autoria do nobre Senador Romero Jucá.

1.12 Anexos

108. Encontram-se, em anexo, Tabelas contendo a evolução dos parâmetros econômicos e o detalhamento e o demonstrativo das receitas reestimadas para 2015, comparando-as com os valores respectivos contidos no Projeto



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

de Lei, classificadas por natureza e fonte, conforme determina o art. 34 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

2 VOTO

109. Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações propostas pelo Relator que constam da relação em anexo sob a forma de emendas aprovadas.

Sala das Comissões, de novembro de 2014.

Deputado PAULO PIMENTA
Relator da Receita



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório da Receita do Orçamento de 2015 - PL nº 13/2014–CN

3 ANEXO I

PARÂMETROS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, 2011-2015 ⁽¹⁾															
Valores Estimados e Realizados															
Parâmetros	2011		2012		2013		2014						2015		
	Lei	Real	Lei ⁽²⁾	Real	Lei	Real	PLOA 2014	Lei	LDO 2015	Aval 3º Bi / PLOA 2015	Aval 4º Bi	Mercado 14/11	LDO 2015	PLOA 2015	Mercado 14/11
Variação real do PIB (%)	5,50	2,73	4,50	0,87	4,50	2,49	4,00	3,80	2,50	1,80	0,90	0,21	3,00	3,00	0,80
PIB (R\$ bilhões)	3.927,1	4.143,0	4.510,1	4.402,5	5.000,8	4.844,8	5.242,9	5.280,4	5.266,3	5.258,8	5.206,3	...	5.733,4	5.756,5	...
IPCA acum (%)	4,50	6,50	6,00	5,84	4,91	5,91	5,00	5,80	5,30	6,20	6,20	6,40	5,00	5,00	6,40
IGP-DI acum (%)	4,50	5,00	6,00	8,11	5,18	5,52	5,50	6,00	6,03	7,25	4,60	3,44	5,50	5,50	5,57
INPC acum (%)	4,50	6,08	4,70	6,20	4,75	5,56	5,00	...	5,30	6,20	...	6,22	5,00	5,00	5,81
Massa salarial (%)	9,59	15,40	9,79	13,52	12,37	11,67	10,09	...	10,56	11,27	11,51	...	10,69	10,35	...
Taxa Selic média (% a.a.)	10,71	11,67	10,50	7,23	7,28	8,21	9,29	...	10,73	10,88	10,86	11,00	10,66	10,91	11,97
Taxa Selic-fim de período (% a.a.)	10,75	10,91	11,50	7,25	7,25	10,00	9,25	9,50	10,75	11,00	...	11,50	10,75	11,00	12,00
Câmbio médio (R\$/US\$)	1,75	1,67	1,80	1,95	2,03	2,16	2,19	2,30	2,36	2,29	2,29	2,35	2,40	2,45	2,58
Câmbio fim (R\$/US\$)	1,80	1,88	1,75	2,03	2,03	2,34	2,22	...	2,39	2,35	...	2,53	2,40	2,50	2,61
Petróleo-preço médio (US\$)	84,63	112,52	104,00	109,90	112,54	107,15	98,62	...	107,12	108,87	106,26	...	102,60	107,44	...
Importações ⁽³⁾ em US\$ (%)	1,02	21,51	21,01	(1,17)	7,21	6,01	4,10	...	6,11	3,32	...	...	4,67	4,69	...
Fonte: Relatórios de avaliações; Relatórios de cumprimento de metas quadrimestrais; LDO e projetos de lei de diretrizes e orçamentárias citados; SOF/MPOG; STN/MF e Banco Central/Focus.															
⁽¹⁾ '%' representa variação em relação ao ano anterior, a menos que indicado de outra forma.															
⁽²⁾ Relatório da receita e atualização de parâmetros pelo Executivo (nov.) em itálico.															
⁽³⁾ Exclui petróleo e derivados combustíveis.															